



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.035, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui Comissão para responder as demandas da Lei de Acesso a Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo de Lagoa Santa/MG, revoga a Portaria n.º 993, de 27 de março de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis em responder e acompanhar todas as demandas da LAI - Lei de Acesso a Informação no Município de Lagoa Santa/MG:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL:

Diretoria de Turismo e Cultura

Titular: Luiz Tadeu Neves Pimenta;

Suplente: Sara Lopes Civinelli.

Diretoria de Desenvolvimento Social

Titular: Jairo Carvalho Vieira;

Suplente: Gilvânia Francisca de Paula.

Diretoria de Esporte e Lazer

Titular: Natalia Chitarra Diniz;

Suplente: Edivaldo Fidelis de Oliveira.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Diretoria de Meio Ambiente

Titular: Cristiane Moreira da Silva;

Suplente: Eliane Campezzatto Raabe.

Diretoria de Obras

Titular: Rogério Matos Viana;

Suplente: Jarine Emanuele Cardoso Silva.

Diretoria de Regulação Urbana

Titular: Gleide da Saúde Ferreira Sodré;

Suplente: Joelza Caetana Santana Duarte.

Diretoria de Transporte e Trânsito / TRANSLAGO:

Titular: Marcelo Pereira Vieira;

Suplente: Sérgio Alves dos Santos.

Coordenação de Fiscalização

Titular: Gilberto Soares da Silva;

Suplente: Philipp Tiago da Paz Garcia.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Coordenação de Serviços Urbanos

Titular: Antônio César de Guimarães Diniz;

Suplente: Thiago Batista Amâncio.

Setor de Garagem Municipal

Titular: Carlos Alberto Guimarães Diniz;

Suplente: João Batista Rodrigues de Sena.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenação de Pedagógica

Titular: Eneida de Moura;

Suplente: Eliane da Consolação Sodr e Mariano.

Coordenação Administrativa

Titular: Ilce Lacerda Teodoro;

Suplente: Juliana de Aguiar Salom o.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Arrecadação Imobili ria (IPTU e ITBI)

Titular: Elaine Puff Mendes do Valle;

1^a Suplente: Karla Lacerda Dias Russi;

2^a Suplente: Jane Kelly Rodrigues Florenzano.

Cadastro T cnico Imobili rio

Titular: Cristiane Ferreira Batista Coelho;

Suplente: Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima.

Contadoria

Titular: Rita Maria Santos Cunha;

Suplente: Neide Aparecida Marques.

Arrecadação Mobili ria (ISSQN)

Titular: Priscila Luana Romualdo de Freitas;

1^a Suplente: Anna Carolina Britto dos Santos;

2^a Suplente: Cristiane Carolina de Souza.

Rendas Diversas:

Titular: Marina Cruz dos Santos;

Suplente: Adriane Fernandes Batista Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST O:

Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional

Titular: Jos  Leopoldo Melo Corr a;

Suplente: Raquel Rodrigues de Melo Oliveira.

Diretoria Administrativa

Titular: Tha s do Carmo Madeira;

Suplente: Fl via Alvarenga de Castro Brum.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico

Titular: José Renato Mariano;
Suplente: Ladislau Saraiva Gonçalves.

Coordenação de Recursos Humanos

Titular: Allyne da Silva Cunha;
Suplente: Rosalina Aparecida Martins da Cruz.

Departamento de Convênios e Contratos

Titular: Sandra da Silva Moura;
Suplente: Maria Aparecida Pires de Moura.

Departamento de Licitação

Titular: Monique Duarte Coelho;
Suplente: Daniele Batista dos Santos.

Setor de Compras

Titular: Ana Paula Lage Veiga;
Suplente: Renata de Sena Ribeiro.

Setor de Patrimônio

Titular: Guilherme de Almeida Ferreira;
Suplente: Maria Angélica da Silva Diniz.

Setor de Almoxarifado

Titular: Fabrícia Cardoso Lau;
Suplente: Isabel Cristina de Amorim.

Setor de Protocolo

Titular: Miriam Oliveira de Souza;
Suplente: Ana Paula Batista.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Suplente: Dejjiane Mendes da Cruz.

VII - ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Titular: Thamara Walleska de Freitas Correia;
Suplente: Adélia Aparecida do Carmo.

VIII - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões;
Suplente: Raquel Caria Neves.

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as disposições e prazos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 3.018 de 08 de outubro de 2015.

Art. 3º Competirá à servidora Cristina Pereira Carvalho Nascimento da Diretoria de Controle Interno, acesso diário ao Sistema de Acesso a Informação e-SIC, a qual verificará as



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

solicitações de informação e as encaminhará ao servidor designado como Titular conforme disposto no art. 1º desta Portaria, de acordo com o tipo de solicitação apresentada.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos da servidora citada no artigo anterior, a servidora Fláviana de Oliveira Andrade assumirá as atividades registradas nos arts. 3º e 5º desta Portaria.

Art. 4º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC poderá ser realizado por meio digital, no endereço eletrônico: <http://esic.lagoasanta.mg.gov.br/index/>, com o acompanhamento através do protocolo emitido pelo Sistema e-SIC,

Art. 5º Os atendimentos realizados por meio telefônico e presencial, serão realizados entre 9:00 e 14:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, pelos servidores mencionados no art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. Recebida a solicitação pelos meios descritos no *caput* deste artigo, será emitido protocolo de recebimento e acionados os titulares de acordo com a característica do pedido de acesso a informação.

Art. 6º Os servidores titulares deverão acessar diariamente o Sistema de Acesso a Informação - e-SIC, e proceder com a análise e resposta aos questionamentos.

Art. 7º Caso necessário, os membros suplentes da Comissão poderão prestar assessoria aos membros titulares, e substituição no período de férias e faltas, assumindo nesses períodos, as responsabilidades referentes à LAI.

Art. 8º Cumpre aos membros designados no art. 1º desta Portaria a responsabilidade quanto à elaboração e encaminhamento de resposta, dentro do prazo previsto no Decreto Municipal n.º 3.018/2015.

Art. 9º Os Secretários Municipais e Diretores terão acesso ao Sistema e-SIC para acompanhar, analisar e verificar as solicitações e atendimentos afetos a sua área, devendo orientar os servidores designados nesta Portaria, a fim de prestar respostas claras, objetivas e dentro dos prazos previsto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 10. A designação dos servidores desta Comissão será considerada como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 993, de 27 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal